



COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 09/2022– CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP

O Sr. Maurício Alcides Saul, Diretor-Geral da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando os candidatos aprovados neste Concurso, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 2.4.11 do Edital de Abertura, conforme segue.

1 DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1 A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada nos dias 08/04/2022 e 11/04/2022, conforme horários estabelecidos na tabela abaixo, na sede administrativa da Companhia Municipal de Novo Hamburgo, sito a Rua Três de Outubro, 667, Ideal – Novo Hamburgo/RS.

1.2 Os nomes dos candidatos Negros ou Pardos convocados para a verificação da veracidade da autodeclaração, constam no quadro abaixo.

Cargo: 2 – Agente de Atendimento e Vendas – DIA 08/04/2022		
Nome	Inscrição	Horário
SERGIO LUIZ LOUZADO	62302827265-9	9h
ROBINSON LUÍS COLLET DA FONSECA	62302843324-4	9h15min
DIEGO RAFAEL NUNES	62302843350-3	9h30min
MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	62302840275-3	9h45min
EDILSON CESAR JERONIMO	62302843159-9	10h
MAIARA CIBELE DA SILVA GOMES	62302840847-2	10h15min

Cargo: 5 – Merendeira – DIA 08/04/2022		
Nome	Inscrição	Horário
ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA	62305844782-4	10h30min
PATRICIA DA SILVA PAIM	62305832063-9	10h45min
MARIA FERNANDA DE MELLO LANG	62305832899-1	11h
PRISCILA ROBERTA DE MIRANDA MORAES	62305835353-1	11h15min
MARCIA NUNES DE BRITO	62305827148-6	11h30min
LUCIANA SANTIAGO DOS SANTOS CARVALHO	62305839480-9	13h30min
ZULEICA DE FREITAS SOUTO	62305844490-0	13h45min
VANDERLÉIA FIGUEIRA	62305828009-2	14h
CATIA PINHEIRO DA SILVA	62305828009-2	14h15min
MARIA DE FÁTIMA BUENO LIMA	62305827726-3	14h30min
CAROLINE DE JESUS CALERO	62305828244-0	14h45min
RHAYANA MACHADO BALEEIRO	62305836033-0	15h
CLARISSA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA ROSA	62305830501-3	15h15min

Cargo: 7 – Servente de Limpeza e Copa – DIA 11/04/2022

Nome	Inscrição	Horário
PATRICIA REGINA DA SILVA	62307839380-9	9h
GISELDA RODRIGUES DOS SANTOS	62307839494-4	9h15min
KARINA COROMBERQUE DE LINHARES	62307838837-8	9h30min
ELIANDRA REGINA PORTO	62307842473-9	9h45min
ÉRICKA BECKER FINAMOR	62307843396-4	10h
CRISTIANE BEATRIS MACHADO DA SILVA	62307843125-2	10h15min
PATRICIA FREITAS ARCE	62307834932-0	10h30min
ÁTILA ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	62307837848-3	10h45min
EDISON LUZ ROCHA	62307844419-2	11h
SANDRO GOLÇALVES DOS SANTOS	62307830769-4	11h15min
ROSIMERI DE MOURA	62307832448-9	11h30min
EDIMARA CRISTINA LIMA DA CUNHA	62307837288-9	13h30min
FRANCIELE RITIELE DA SILVA	62307826744-0	13h45min
VIVIANI DA SILVA	62307826690-4	14h
ELISIANE MURINEL	62307827260-7	14h15min
FRANCIELE LINDOL TAVARES	62307830370-3	14h30min
ROSANE DA ROCHA	62307826785-3	14h45min
JULIANA VARGAS DA SILVA	62307835763-6	15h

Cargo: 8 – Servente de Obras e Manutenção – 11/04/2022

Nome	Inscrição	Horário
ROGERIO QUEVEDO	62308841383-7	15h15min
GUSTAVO HACKMANN MOREIRA	62308841008-0	15h30min
JEISON HUGO BRUM	62308830825-2	16h
FELIPE LEONARDO DA ROCHA SABALA	62308838608-2	16h15min
RODRIGO DA SILVA BERNARDO	62308838608-2	16h30min
HELIO LUIZ BOEIRA BRAGA	62308827169-3	16h45min
ENIO CARLOS DA SILVA	62308832347-5	17h

1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
- autodeclaração assinada e entregue pelo candidato no momento do ato da convocação para o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada na ficha de inscrição, conforme Anexo VII do Edital de Abertura;
- cópia colorida do documento de identificação, conforme solicitado no Formulário de Confirmação da Veracidade da Autodeclaração, Anexo VII do Edital de Abertura.

1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local usando máscara e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.4.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá realizar o procedimento.

1.4.2 A COMUR não se responsabiliza pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia do procedimento.

1.4.3 O candidato deverá permanecer com a máscara durante todo o tempo de permanência no local, utilizando-a de forma correta (cobrindo nariz e boca simultaneamente). A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, incluindo o modelo de máscara N95. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação do candidato do procedimento, sendo retirado do local de aplicação.

1.4.3.1 O candidato somente poderá retirar a máscara no ato da identificação, por solicitação do fiscal.

- 1.4.3.2 Será permitido ao candidato comparecer ao local do procedimento usando, complementarmente, face shield (viseira) e óculos de proteção transparente.
- 1.5 Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto.
- 1.6 O Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderá ser registrado e/ou filmado, a critério da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR
- 1.6.1 O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.
- 1.7 A avaliação no Procedimento Verificação da Veracidade da Autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, quando autodeclarado como preto ou pardo.
- 1.7.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em outros Concursos Públicos.
- 1.8 Nos dias 08/04/2022 e 11/04/2022, o candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.
- 1.9 Os candidatos serão chamados por cargo, por ordem de classificação, iniciando na sequência do Cargo Cód. 2. Aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.
- 1.9.1 Os candidatos devem ir preparados no que se refere à alimentação.
- 1.10 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 1.11 Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.
- 1.12 O Resultado Preliminar do Procedimento de verificação da Veracidade da Autodeclaração será publicado no dia 13/04/2022 no endereço eletrônico www.comur.com.br.
- 1.13 O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será do dia 14/04/2022 até as 17 horas do dia 18/04/2022. Os documentos para interposição de recurso deverão ser enviados para o endereço de e-mail administracao@comur.com.br no prazo especificado acima.
- 1.14 O Resultado Definitivo do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será publicado no dia 19/04/2022 no endereço eletrônico www.comur.com.br.
- 1.15 A chamada para Procedimento de verificação da Veracidade da Autodeclaração não garante a admissão imediata ao cargo pretendido, apenas valida a condição de candidato negro ou pardo para as vagas reservadas nesse concurso.
- 1.16 A 1º convocação do Procedimento de verificação da Veracidade da Autodeclaração para os cargos estabelecidos nesse edital não contemplará todos os chamamentos de imediato. As próximas convocações para Procedimento de verificação da Veracidade da Autodeclaração desses e dos demais cargos do certame ocorrerão concomitantemente com a etapa de convocação para admissão.

Novo Hamburgo, 24 de março de 2022.

Maurício Alcides Saul
Diretor- Geral